



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 05, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua Terceira Reunião Extraordinária de 2019, realizada no dia 08 de Maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Compra de Equipamentos de Ultrassom e de Ecocardiograma para o HAOC no valor de R\$ 360 Mil Reais em uma única Parcela

Indaiatuba, 13 de Maio de 2019.


Evandro Jacinto da Silva
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Evandro Jacintho da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 07, de 28 de novembro de 2018, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Graziela Drigo B. Garcia
Secretária Municipal de Saúde